

# Israel aprova pena de morte para palestinos condenados por crimes letais

Category: GERAL,MUNDO

escrito por Ayumi Yohanna Miyamoto | 31 de março de 2026



O Oriente Médio vive sua maior tensão nas últimas décadas, marcado pelo aumento da violência na Cisjordânia e pela pressão crescente da comunidade internacional sobre Israel. Uma nova decisão do Parlamento israelense reacende o debate global sobre direitos humanos, segurança e os limites do combate ao terrorismo.

Na última segunda-feira (30), o Knesset aprovou uma lei que estabelece a pena de morte como sentença padrão para palestinos condenados por ataques letais em tribunais militares. A medida atende a uma das principais promessas da ala de ultradireita que integra a base do primeiro-ministro Benjamin Netanyahu, ampliando a rigidez da política de segurança adotada pelo governo.

O texto aprovado prevê que a execução seja realizada por enforcamento em até 90 dias após a sentença, com possibilidade limitada de adiamento, mas sem direito a clemência. Ainda assim, a legislação mantém a alternativa de prisão perpétua em substituição à pena capital.

A proposta foi elaborada pelo ministro da Segurança Nacional, Itamar Ben-Gvir, figura central da ala mais radical do governo. Durante os dias que antecederam a votação, ele chegou

a usar broches em forma de corda, gesto que simbolizou sua defesa enfática da medida.

A aprovação da lei provocou reação imediata de diversos países e organismos internacionais. Governos como os de Alemanha, França, Itália e Reino Unido classificaram o projeto como “de fato discriminatório” contra palestinos e alertaram para riscos aos princípios democráticos de Israel.

Especialistas da Organização das Nações Unidas também criticaram o texto, apontando que ele traz definições amplas e vagas de terrorismo, o que poderia abrir margem para aplicação da pena de morte em casos que não se enquadram claramente como ataques terroristas.

Organizações de direitos humanos, como a Anistia Internacional, reforçaram que não há evidências de que a pena capital seja mais eficaz do que a prisão perpétua na redução da criminalidade. Dentro de Israel, juristas, profissionais de segurança e membros da oposição também questionaram a constitucionalidade e a eficácia da nova legislação.

A versão final do projeto sofreu ajustes após articulações políticas lideradas por Netanyahu, que buscou reduzir o impacto negativo no cenário internacional. Inicialmente, o texto previa a aplicação automática da pena de morte a não israelenses na Cisjordânia condenados por terrorismo. Com a revisão, passou a incluir a possibilidade de prisão perpétua.

Nos tribunais civis israelenses, a lei também prevê a aplicação da pena de morte ou prisão perpétua para quem for condenado por causar deliberadamente a morte com a intenção de destruir o Estado de Israel.

A nova legislação deve enfrentar contestação no Supremo Tribunal israelense, segundo grupos de direitos humanos e parlamentares da oposição, que já indicaram a intenção de recorrer contra a medida.

Historicamente, Israel aboliu a pena de morte para crimes de homicídio em 1954. O único caso de execução após julgamento civil ocorreu em 1962, com o nazista Adolf Eichmann, um dos principais arquitetos do Holocausto. Embora tribunais militares mantenham a prerrogativa legal de aplicar a pena capital, ela nunca foi utilizada até hoje nesses casos.

Dados da Anistia Internacional indicam que cerca de 54 países ainda mantêm a pena de morte, mas a tendência global é de abolição – já adotada por mais de 100 nações.

No campo prático, entidades como o grupo israelense B'Tselem apontam que tribunais militares na Cisjordânia apresentam taxas de condenação que chegam a 96%, além de denúncias recorrentes sobre obtenção de confissões sob tortura.

Enquanto isso, lideranças palestinas afirmam que a situação dos presos já é crítica. Abdallah Al Zughari, representante do Clube do Preso Palestino, declarou que detentos vêm sendo submetidos a “práticas de morte lenta”, com mais de 100 mortes registradas desde os ataques do Hamas em 7 de outubro de 2023.

Fonte: DoI e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso  
31/03/2026/14:12:01

*O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:c*

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)

- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

*Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com).*

**Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.**

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)  
- Site: [www.folhadoprogresso.com.br](http://www.folhadoprogresso.com.br) e-mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com)/ou e-mail: [adeciopiran.blog@gmail.com](mailto:adeciopiran.blog@gmail.com)*

[O papel da publicidade online no crescimento dos negócios digitais](#)